**PORTARIA Nº 017, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2024.**

**CONSTITUI E NOMEIA, COMISSÃO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA A CONTRATAÇÃO DE PESSOAL, COM FUNDAMENTO EM EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOM BOSCO, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal 164, de 29 de junho de 2007, pelo presente.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica constituída e nomeada a Comissão de Processo Seletivo Simplificado, com poderes de atuação no Processo Seletivo da Prefeitura Municipal de Dom Bosco – MG, Edital 001/2024.

Art. 2º - A Comissão de Processo Seletivo Simplificado, constituída pela presente Portaria, será composta pelos seguintes membros:

I – Titulares:

1. Eliane Aparecida Teixeira Rodrigues, inscrita no cadastro de pessoas físicas do Ministério da Fazenda sob o número 031.710.756-95;
2. Dorceli Gomes Pacheco dos Santos, inscrita no cadastro de pessoas físicas do Ministério da Fazenda sob o número 082.554.276-60;
3. Cristiana Maria de Oliveira, inscrita no cadastro de pessoas físicas do Ministério da Fazenda sob o número 063.763.756-93.

II – Suplente:

Adriana Alves de Carvalho, inscrita no cadastro de pessoas físicas do Ministério da Fazenda sob o número 114.918.046-37.

Art. 3º - A Comissão será presidida pela servidora Eliane Aparecida Teixeira Rodrigues, e secretariada pela servidora Cristiana Maria de Oliveira. Praça Eliane Queiroz da Silva, nº 25 – Bairro Alto da Boa Vista, CEP: 38654-000, Dom Bosco – MG.

Art. 4º - Fica a Presidente da Comissão do Processo autorizada a convocar outros servidores e assessoria técnica para participar da operacionalização do processo seletivo – edital 001/2024.

Art. 5º - Os trabalhos da Comissão, instituída pela presente Portaria, serão conduzidos e desempenhados de forma e modo a não prejudicar o desempenho das atividades e funções regulares dos servidores membros da Comissão.

Parágrafo Único – Visando a continuidade e eficiência dos serviços públicos, caso seja necessário, fica desde já autorizado o pagamento de horas extraordinárias aos servidores membros da Comissão, desde que seja devidamente fundamentada a necessidade.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até a conclusão das atividades relacionadas ao Edital de processo Seletivo Simplificado, da Prefeitura Municipal de Dom Bosco – MG, de número 001/2024.

Art.7º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**NELSON PEREIRA DE BRITO**

**Prefeito Municipal de Dom Bosco - MG**